

6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES

Termo de Referência 99/2025

Fis

11

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

99/2025

160479-6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES

Status

CONCLUIDO

Editado por

JOHNY RAUAN SILVA BRANDAO

Atualizado em

29/09/2025 14:19 (v 0,3)

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

64572.005408/2025-32

Processo Administrativo

64572.005408/2025-32

1. Definição do objeto

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pmateriais para IIB/IIQ, com vistas a atender à necessidade de ministrar as Instruções Individuais Básicas e de Qualificação no âmbito do 6º GMF.
- 1.2. A contratação será por item, conforme tabela constante abaixo (obs: Quando não houver CATMAT específico para as propostas, prevalecerá o conteúdo descrito e referenciado no ETP.);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Canco VO.	412684	Und	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
2	Protetor auricular.	613290	Und	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40
3	Chave de clicar fuzil.	-	Und	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
4	Cordel de limpeza fuzil.	-	Und	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
5	Óleo de fuzil.	-	Und	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
6	Pincel kit.	376420	Und	60	R\$ 9,87	R\$ 592,20
7	Camuflagem com qualidade igual a FO+ ou superior na cor verde.	-	Und	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00

Fis 12
Cos...

8	Camuflagem com qualidade igual a FO+ ou superior na cor preta.	Und	30	R\$ 29,80	R\$ 894,00
9	Bastão luz química 15x3.	Und	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
10	Prato VO.	Und	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
11	Talher dobrável polímero preto e verde.	Und	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
12	Lanterna.	Und	60	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
13	Flanela tática.	Und	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
TOTAL:				R\$ 10.497,00	

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata prorrogável na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/21.

1.2.2. O 6º GMF não será responsável por pagamento de terceiros, sendo assim de total responsabilidade da empresa quaisquer danos que afetem a execução parcial ou total do material ou serviço proposto, sendo assim de direito de manifesto da empresa a fim de terceirizar quaisquer outras empresas, somente válido durante o envio das propostas para análise para aprovação ou não da contratação de terceiros.

1.2.4 Caso ocorra a contratação de terceiros, esse manifesto deve ser feito e comunicado antes do encerramento da cotação para ciência e aprovação desta OM CONTRATANTE. Caso seja feita, a contratação de terceiros sem a comunicação prévia e sem devida análise do fiscal de contrato, será cancelada a proposta vencedora e analisada a proposta seguinte para contratação, e caso ocorra quaisquer desacordos sem consentimento da OM CONTRATANTE, será cancelada a cotação e iniciada uma nova cotação, sendo sujeito o cancelamento da Nota de Empenho caso a CONTRATADA, não cumpra com as exigências durante ou após a aquisição deste item pela OM CONTRATANTE

2. Fundamentação da contratação

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1. O 6º Grupo de Mísseis e Foguetes (6º GMF) tem a necessidade de adquirir materiais para IIB/IIQ, com vistas a atender à necessidade de ministrar as Instruções Individuais Básicas e de Qualificação no âmbito do 6º GMF.

3. Descrição da solução

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo para entrega do material é de 30 (TRINTA) dias corridos.

3.2. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O fornecimento do serviço será aceito definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do

prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. Requisitos da contratação

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deverá ler todo o contrato e anexos presentes neste processo de licitação, para estar a par de todas as responsabilidades e obrigações empregadas à CONTRATADA pela CONTRATANTE, podendo assim evitar possíveis transtornos durante a execução do contrato por não conhecimento de todas as informações contidas nos documentos anexados ao processo;

4.2. Assumir com exclusividade os riscos e despesas decorrentes durante toda a entrega do material, que deverá ser entregue em condições de ser empregado;

4.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todos os dados corretos e CNPJ contidos na Nota de Empenho;

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

4.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e instalação do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

4.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Modelo de execução do objeto

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Receber o fornecimento do objeto no prazo e condições estabelecidos;

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da contratação recebida provisoriamente, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto;

5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

5.6. Administração veda quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.1 3º Sgt Bruno Alexsander de Carvalho, contato: (32) 99806-6810

7. Critérios de medição e pagamento

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pela CONTRATADA.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. DO CONTRATO

8.1. Para fins desta contratação, deverá ser celebrado contrato de acordo com a minuta contratual.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.957,00

10. Adequação orçamentária

NC. 2025NC015264

EV. 300063

ESF. 1

PTRES. 232021

FONTE. 1000000000

ND. 339030

UGR . 160539

PI. FAOPPREININ

APOIAR IIQ 2026. EMPENHO ATÉ 30SET2025. ESSA UG NÃO DEVE ALT ND/UGR. 6º GMF ATENDE DIEX Nº XXXX - DPG/CH PREP F TER /COTER DE 2 SET 25.

NC. 2025NC014654

EV. 300063

ESF. 1

PTRES. 232021

FONTE. 1000000000

ND. 339030

UGR. 160539

PL. FAOPPREININ

APOIAR IIB 2026. EMPENHO ATÉ 30SET2025. ESSA UG NÃO DEVE
ALT ND/UGR. 6º GMF ATENDE DIEX Nº 8.943 - DPG/CH PREP F
TER/COTER DE 28 AGO 25.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNO ALEXSANDER DE CARVALHO

Equipe de apoio

Fls 15

Carvalho

6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES

Mapa de Gerenciamento de Riscos 49/2025

Fls 28
ces

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em
49/2025 160479-6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES PEDRO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO 26/09/2025 09:33 (v 0.3)
Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64572.005408/2025-32

MGR nº 18/2024 - Fisc Adm/CI Art Msl Fgt

NUP: 64572.005408/2025-32
Do Comandante do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes
Ao Comandante da Base Administrativa do Comando de Artilharia do Exército
Assunto: eventual aquisição de materiais para IIB/IIQ.

1. Objeto da matriz de risco

Eventual aquisição de postes de energia para o 6º Grupo de Mísseis e Foguetes.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Nº	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
R-01	Licitação deserta ou fracassada	Nenhum licitante participar do pregão ou as propostas não serem aceitas pelo pregoeiro	Seleção do fornecedor	Administração	Alto
Impactos					
1	Não conclusão da licitação em tempo hábil.				

Ações Preventivas			
P-01	Análise aprofundada do seguimento de mercado para atendimento da solução.	Responsável:	Equipe de Planejamento
Ações de Contingência			
C-01	Revisão da análise para levantamento de exigências necessárias e razoáveis.	Responsável:	Equipe de Planejamento e SALC

Nº	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
R-02	Atraso	Falta de Qualificação Técnica da Contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Alto
Impactos					
1	Não realização de atividades que dependem dos serviços e vulnerabilidade das instalações.				
2	Não cumprimento do calendário de atividades previstas.				
Ações Preventivas					
P-01	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto		Responsável:		Equipe de Planejamento
Ações de Contingência					
C-01	Eventual diligência do atestado apresentado na licitação se for o caso		Responsável:		Equipe de Planejamento e Pregoeiro

Nº	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
R-03	Especificação inadequada dos serviços	Falta de Qualificação Técnica da Contratada	Planejamento	Contratada	Médio
Impactos					
1	Não realização dos serviços conforme determina a legislação pertinente.				
2	Não cumprimento das exigências de segurança.				

Ações Preventivas			
P-01	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Responsável:	Equipe de Planejamento
Ações de Contingência			
C-01	Eventual diligência do atestado apresentado na licitação, se for o caso	Responsável:	Equipe de Planejamento e Pregoeiro

Nº	Risco	Causa	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)
R-04	Não conformidade dos serviços realizados	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação	Execução	Contratada	Médio
Impactos					
1	Não realização dos serviços conforme determina a legislação pertinente.				
2	Não cumprimento ou atraso no calendário de atividades previstas e dívidas quanto à eficiência dos equipamentos em caso de necessidade.				
Ações Preventivas					
P-01	Designação de militares com conhecimento técnicos adequados disponíveis ao objeto.		Responsável:		Equipe de Planejamento
Ações de Contingência					
C-01	Corrigir a especificação técnica; retificação ou realização de novo serviço.		Responsável:		Contratada

4. Acompanhamento / Tratamento dos Riscos

Fiscal de Contrato nomeado em Boletim Interno do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes.